



**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")  
Código CVM nº 02357-4  
CNPJ/ME nº 17.314.329/0001-20  
NIRE 35300488750

### FATO RELEVANTE

Em virtude dos impactos causados pela doença contagiosa COVID-19, caracterizada pela Organização Mundial da Saúde como pandemia ("Coronavírus"), incluindo as restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, bem como a prorrogação do período de quarentena até o dia 10 de maio de 2020, conforme previsto no Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020, a **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (B3: MEAL3) ("IMC" ou "Companhia") nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I, da Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, esclarece que, nesta data, decidiu pela realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária designada para o dia 30 de abril de 2020 às 14h00 ("AGOE") de modo exclusivamente digital, através da plataforma Zoom, podendo os acionistas participarem e votarem pela referida plataforma, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, previamente informado no Edital de Convocação publicado no dia 30 de março de 2020 nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e B3 S.A - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), bem como nos dias 31/03/2020, 01/04/2020 e 02/04/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, fls. 402, 85 e 58 e, respectivamente, nas edições dos dias 31/03/2020, 01/04/2020, 02/04/2020 no jornal Diário Comercial do Estado de São Paulo, fls. 84, 2 e 10 do Caderno "Economia", capítulo "Informações Gerais".

A Companhia informa ainda que, a fim de facilitar e encorajar a participação dos acionistas na AGOE através do envio dos boletins de voto a distância ("BVDs"), disponibilizados nos sites da Companhia ([www.internationalmealcompany.com/ri](http://www.internationalmealcompany.com/ri)), CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), será ampliado, excepcionalmente, o prazo para o envio dos BVDs diretamente à Companhia, os quais poderão, portanto, ser enviados através do e-mail [ri@internationalmealcompany.com](mailto:ri@internationalmealcompany.com) até as 14h00min do dia 29 de abril de 2020, exatamente 24 (vinte e quatro) horas antes da data e do horário previstos para o início da AGOE.

Os Acionistas que decidirem participar e votar através da plataforma Zoom devem entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia no e-mail [ri@internationalmealcompany.com](mailto:ri@internationalmealcompany.com) para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Zoom), indicados na Proposta da Administração, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Zoom estará restrito aos Acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Acionistas Credenciados").

Por questões operacionais, nos termos do Art. 5º, §3º da Instrução CVM 481/09, os Acionistas que desejarem participar da AGOE via Zoom deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da AGOE – isto é,

até as 14h00min do dia 29 de abril de 2020. Solicitamos ainda que, juntamente com o envio dos documentos, os Acionistas indiquem se desejam apenas participar da AGOE ou se desejam participar e votar também, observando-se que, nos termos do Art. 21-C, §2º da Instrução CVM 481/09, caso um acionista que já tenha enviado o BVD queira participar e votar na AGOE via Zoom, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD daquele acionista serão desconsideradas. Os convites individuais para admissão e participação na AGOE serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Acionista), considerando-se este como protocolo digital de que trata o artigo 5º, § 4º da Instrução CVM nº 622/20. Somente serão admitidos na AGOE, conforme os convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores que tenham sido previamente indicados (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Acionista não receba o convite individual para participação na AGOE com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 3041-9653, com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma digital Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGOE a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Zoom para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGOE. A Companhia não se responsabilizará por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do Acionista com a internet ou incompatibilidade do Zoom com o equipamento do Acionista) e recomenda que garantam, com antecedência, a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Os Acionistas Credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via Zoom de acordo com as instruções da Companhia serão considerados presentes na AGOE e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, devendo na abertura da sessão se identificar, informar o nome completo e, se for o caso, indicar os Acionistas sob sua representação, para que a Companhia possa identificar a sua identidade de acordo com a documentação previamente recebida.

A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua. O departamento de Relações com Investidores da Companhia está à disposição dos acionistas, pelo telefone +55 (11) 3041-9653 e pelo e-mail [ri@internationalmealcompany.com](mailto:ri@internationalmealcompany.com), para esclarecer qualquer dúvida sobre os temas aqui tratados.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

Luis Felipe Silva Bresaola  
Diretor de Relações com Investidores